

## Bolsas de Investigação (BI) em Cibersegurança

---

O Instituto Politécnico de Bragança torna pública a abertura de concurso para atribuição de duas bolsas de investigação para licenciado(BI) nas seguintes condições:

**Tipo de bolsa:** Bolsas de Investigação para licenciado (BI).

**Área científica:** Engenharia Informática.

**Fins:** estudo, desenvolvimento e uso avançado de soluções de cibersegurança.

**Objeto:** Investigação, desenvolvimento e uso avançado de ferramentas de cibersegurança no contexto de resposta a incidentes, auditorias de segurança, testes de intrusão e recolha e análise de informação de inteligência de cibersegurança.

**Objetivos a atingir pelos candidatos:**

- Analisar e consolidar informação de OSINT
- Investigar problemas de cibersegurança e mitigá-los
- Desenvolver ferramentas para automatizar e suportar CSIRTs
- Analisar, responder a incidentes e definir procedimentos operacionais padrão
- Investigar, desenvolver e aplicar ferramentas para auditorias de segurança e testes de intrusão
- Escrita de relatórios técnicos e artigos científicos em língua inglesa
- Produção de apresentações e sessões de sensibilização

**Requisitos de admissão:** Licenciatura em Engenharia Informática.

**Perfil desejado:** será dada preferência a candidatos que demonstrem ter conhecimentos em áreas afins aos conteúdos do objeto de atividade do projeto, em particular na área de cibersegurança, tenham efetuado projetos de investigação e desenvolvimento na área de cibersegurança, tenham conhecimentos comprovados em auditorias de segurança, testes de intrusão, resposta a incidentes e capacidade de análise de informação de inteligência de cibersegurança.

**Plano de trabalhos:** Serão desenvolvidas as atividades necessárias a atingir os diversos objetivos previamente identificados.

**Local de trabalho:** o trabalho será desenvolvido nos serviços de informática no centro de competências em cibersegurança do Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica do Prof. Doutor Tiago Miguel Ferreira Guimarães Pedrosa.

**Duração da bolsa:** a bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente prorrogáveis por iguais períodos de tempo, com início previsto para 4 de novembro de 2019.

**Componentes financeiras da bolsa:** subsídio mensal de manutenção no valor de 752,38 €, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

**Periodicidade:** mensal.

**Modo de pagamento:** transferência bancária.

**Regime de atividade:** exclusividade, de acordo com a legislação aplicável.

**Renovação da bolsa:** nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

1. Classificação final das Habilitações Académicas, e qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (50%);
2. Conhecimentos comprovados na área científica (40%);
3. Outros elementos curriculares (10%).

Caso se considere necessário, poderá ocorrer entrevista aos cinco primeiros classificados onde será avaliada a motivação, disponibilidade e conhecimentos dos candidatos para desenvolverem o plano de trabalhos proposto, e terá um peso de 25% na classificação final.

**Composição do Júri de Seleção:** O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Professor Doutor Tiago Miguel Ferreira Guimarães Pedrosa
- Vogal: Professor Doutor José Luís Padrão Exposto
- Vogal: Professor Nuno Gonçalves Rodrigues
- Membro suplente: Professor Doutor José Carlos Rufino Amaro

**Prazo de candidatura:** o concurso encontra-se aberto no período de 7 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2019.

**Formalização da candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por correio eletrónico, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- Carta de motivação;
- Certificado de cada habilitação académica com indicação da classificação final (no caso de a(o) candidata(o) não conseguir obter o(s) certificado(s) com esta discriminação até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-lo(s) por declaração da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo, e em caso de decisão de concessão de bolsa enviar ao IPB, os certificados oficiais logo que deles disponha);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para a candidatura.

**Envio da candidatura:** As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: pedrosa@ipb.pt. No assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência: “Bolsa BI /IPB/2019”

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** o resultado do processo de seleção será divulgado através de notificação dos candidatos por correio eletrónico ou notificação pessoal.

**Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Bragança.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** nos termos do artigo 26.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPB.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>), Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.